

PREFEITURA DE SAQUAREMA INICIA CAMPANHA EDUCATIVA PRAIA LIMPA



A Prefeitura de Saquarema iniciou nova campanha educativa sobre a importância do descarte correto do lixo nas praias oceânicas e lagoas da cidade. Voltado principalmente para quem utiliza as praias e demais áreas de lazer, a campanha inicia antes dos dois próximos feriados de Páscoa e Tiradentes.

Com o conceito “Praia Limpá”, a campanha visa alertar moradores e turistas de que a praia é um espaço público, de todos e democrático, mas que requer cuidados e ações para as belezas naturais serem preservadas. Realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a campanha

segue os objetivos 14 e 15 ODS – ONU e conta com parceria das secretarias de Comunicação Social, Esporte, Lazer e Turismo, Transporte e Serviços Públicos, além da chancela do Programa Bandeira Azul.

“Com a retomada do turismo e das atividades econômicas, muitas pessoas estão escolhendo Saquarema para passar os próximos feriados. Esse aumento de pessoas circulando na cidade (e nas praias) gera mais lixo. Por isso estamos iniciando esta campanha educativa para conscientizar os usuários das praias sobre o descarte correto do lixo, minimizando os impactos sobre o ecos-

istema local”, informou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gilmar Rocha.

A Prefeitura de Saquarema está ampliando o número de lixeiras públicas espalhadas pelas ruas da cidade e nos acessos ao mar e lagoas. Bairros como o Centro e Itaúna, onde ficam as principais e mais movimentadas praias do município, já contam com novos modelos de lixeira, com capacidade de 500 litros, nos pontos de maior movimento de pessoas.

“Adquirimos neste ano mais 1500 lixeiras do tipo papeleira e outras 50 unidades, do tipo contêiner de 500 litros, para instalação em toda a cidade, principalmente nas áreas centrais de Bacaxá, Sampaio Corrêa, Jaconé, Vitalatur, Centro (Vila) e em corredores viários importantes, como a Avenida Saquarema. Bairros próximos às praias também receberam uma atenção especial”, completou o Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Rezende.

Além da campanha digital, nas redes sociais e demais canais oficiais de informação, a Prefeitura utilizará comunicados em carro de som nas áreas de maior movimento de banhistas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	09
IBASS.....	09
Câmara Municipal de Saquarema.....	11

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal de acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.220 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Institui a Semana da luta contra o câncer de próstata, no calendário oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Saquarema, a Semana da luta contra o câncer de próstata, a ser celebrado anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º A Instituição deste projeto tem como objetivos:

I – conscientizar a população masculina sobre a importância do tratamento precoce e da prevenção deste câncer;

II – dar maior visibilidade ao tema estimulando a realização de exames;

III – quebrar o tabu e o preconceito em relação à prevenção do câncer de próstata.

Art. 3º Na semana da luta contra o câncer de próstata, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas, relacionadas ao tratamento e prevenção da doença.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 142/2021.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

LEI Nº 2.221 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Gazania, no bairro Palmital - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gazania, que se inicia no entroncamento com a Rua Magnolia e que termina no entroncamento ortogonal com a Rua Heliconia, fundos da Cerâmica Palmital, no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2022.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos

LEI Nº 2.222 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Heliconia, no bairro Palmital - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Heliconia, que se inicia no entroncamento com a Rua Gardênia e que termina no entroncamento ortogonal com a Rua Gazania, no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 022/2022.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.223 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o descarte de lâmpadas fluorescentes e demais acumuladores de energia no município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam lâmpadas que tenham em sua composição: lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de luz mista, lâmpa-

das halógenas dicróicas e outros tipos de lâmpadas com vapor metálico, além de pilhas, baterias e demais acumuladores de energia com chumbo, mercúrio e seus compostos, ficam obrigados a manter postos de coleta para o recebimento dos produtos, após sua inutilização ou esgotamento energético.

Art. 2º Os recipientes de coleta deverão ser instalados em locais visíveis, onde os consumidores tenham acesso, de modo explícito, com dizeres que alertem sobre o perigo do descarte desses produtos em local inadequado, despertando a conscientização sobre os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente.

Art. 3º As empresas solicitarão aos fornecedores para recolherem esses materiais inutilizados.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 006/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº 2.224 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua José Carlos de Siqueira Lopes, no bairro de Barra Nova - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Carlos de Siqueira Lopes, no bairro de Barra Nova, Saquarema - RJ, a antiga Rua Projetada que se inicia na Avenida Litorânea e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua D, no Loteamento Manitiba, no bairro de Barra Nova, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 004/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 2.225**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Sabino, no bairro Caixa D'Água - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Sabino, que se inicia na Estrada da Caixa D'Água e termina na propriedade do Sr. José Luciano Sabino, no bairro Caixa D'Água – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 010/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº 2.226**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Institui no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha Julho Verde, dedicado às ações de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Saquarema, a celebração da campanha Julho Verde, a ser realizada anualmente em 27 de julho.

Parágrafo Único: O dia 27 de julho foi definido como o Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço no congresso mundial da especialidade, realizado em 2014, pela Federação Internacional de Oncologia de Cabeça e Pescoço;

Art. 2º Durante o mês de julho de cada ano serão realizadas nas escolas públicas do município, atividades e debates que terão como objetivo:

I – Conscientiza as crianças das necessidades de cuidados precoces e dos bons hábitos para evitar o câncer;

II – Promover diagnósticos e identificar dentre os alunos possíveis casos clínicos.

Art. 3º O Poder Executivo deverá elabo-

rar campanhas no mês de julho de cada ano que visem à disseminação de informações sobre os riscos, danos, formas de prevenção, fatores de risco, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e seu combate.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 020/2022.

Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva

LEI Nº 2.227**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre denominação de Rua Nossa Senhora de Nazareth, no bairro de Itaúna, Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora de Nazareth, no bairro de Itaúna, a rua que se inicia na Rua dos Saveiros e segue por toda sua extensão até encontrar a Rua do Arpoador, no bairro de Itaúna, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 018/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

LEI Nº 2.228**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia o Centro Integrado de Operações e Controle Osvaldo Gil de Matos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Integrado de Operações e Controle da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública passa a ser denominado como Centro Integrado de Operações e Controle Osvaldo Gil de Matos, situado na Av. Saquarema, nº 3.470, Porto da Roça – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.283**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no Conselho Municipal da Mulher do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.166 de 18 de agosto de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Mulher do Município de Saquarema;

Considerando que houve alteração do nome do suplente na representação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Conselho Municipal da Mulher do Município de Saquarema, que passa a ser da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Anasita Mendonça de Oliveira, matrícula: 914118-3

Suplente: Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula: 627071

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.284 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra nº 03, com a área de 450,00m², situado no loteamento denominado Recanto do Poeta, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 45.736, para fins de abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra nº 03, com a área de 450,00m², situado no loteamento denominado Recanto do Poeta, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: frente para Rua Guimarães Rosa, por onde mede 15,00m; pelos fundos 15,00m com área comunitária; pelo lado esquerdo com 30,00m com o lote nº 10; e pelo lado direito com 30,00m com o lote nº 8; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 45.736.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 323 DE 07 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Erica de Melo Leite, matrícula nº 881970-4, do cargo comissionado de Assessor do CREAS, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022, conforme processo administrativo nº 5.837/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 324 DE 07 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor Leonardo Ramires Ramas, matrícula nº 21959-1, do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas de Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, conforme processo administrativo nº 5.931/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 325 DE 07 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Aldenora Henrique Azeredo Dias, matrícula nº 883441-6, do cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – CAT-B, na Creche Municipal Melchiades Carlos

do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022, conforme processo administrativo nº 6.203/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 326 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 279 de 17 de março de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 855, em 18 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 327 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Eduardo Frazão de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 328 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcelle Vieira Peres Fragoso, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 329 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jorge Alex dos Santos Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Apoio de Atividades de Ordem Públicas, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 330 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rosiel Gonçalves Pires, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 331 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Moises Cardoso do Carmo, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 332 DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Rafaela Oliveira Nessrala dos Santos, Auxiliar de Disciplina, matrícula funcional nº 66435-1, para exercer a função de Coordenador de Atividades, Categoria-D, na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 08 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

Processo Administrativo nº 1.575/2022.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços RDC nº 020/2021 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS – Montes Claros/MG.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Consórcio HC – CNPJ (MF) 43.983.448/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos para atender e demanda das unidades escolares, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.076.250,00 (treze milhões setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.16.00;

Fonte 1573;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1573;

Data da Assinatura: 28 de março de 2022.

Data da Vigência: 05 de abril de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.575/2022
Contrato nº 053/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens, materiais, produtos e equipamentos para atender a demanda das unidades escolares, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311, exercendo a função de fiscal como titular e Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº

053/2022 do processo administrativo nº 1.575/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo Administrativo nº 8.160/2016.

Ref. Contratação de seguro contra sinistro de veículos que atendem à Secretaria Municipal de Educação de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Objeto: Termo de apostilamento para reajuste do valor contratual.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 8.232,25 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0014.2.127;

ND 3.3.90.39.37.00; Fonte 1573.

Data da Assinatura: 10 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo Administrativo nº 8.160/2016.

Ref. Contratação de seguro contra sinistro de veículos que atendem à Secretaria Municipal de Educação de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em

18/01/2018 nos termos da Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.232,25 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0014.2.127;

ND 3.3.90.39.37.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 10 de março de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 11.730/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 16.930.288/0001-33.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os CRAS, CREAS, SUAS e Bolsa Família do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: imediata.

Valor Total do Contrato: R\$ 127.379,10 (cento e vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0020.2.070;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 10 de março de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.730/2021
Contrato nº 007/2022 (FMAS).**

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os CRAS, CREAS, SUAS e Bolsa Família do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luiz Claudio dos Santos Bastos matrícula nº 960275-2, exercendo a função de fiscal como titular e Fabio Junior Nogueira matrícula nº 95937-6, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 007/2022 do processo administrativo nº 11.730/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de março de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 11.730/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 16.930.288/0001-33.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender o Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar do Município de Saquarema/RJ.



Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: imediata.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.688,50 (dezesete mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.195;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 10 de março de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.730/2021 Contrato nº 010/2022 (FMCA).

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender o Abrigo Raio de Sol e Conselho do Tutelar do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Michelle Cristina de Souza Paiva matrícula nº 954454-3, exercendo a função de fiscal como titular e Renata de Oliveira Cortes matrícula nº 958796-2, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 010/2022 do processo administrativo nº 11.730/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de março de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 11.730/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2021.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: SS Representações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 16.930.288/0001-33.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender a Praça do Bem Estar, Centro de Convivência, Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: imediata.

Valor Total do Contrato: R\$ 54.141,00 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 10 de março de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.730/2021 Contrato nº 010/2022 (FMDI).

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender a Praça do Bem Estar, Centro de Convivência, Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Cláudia Cristina Cabral matrícula nº 727512-5, exercendo a função de fiscal como titular e Bárbara Cocaro Vignoli dos Santos Gomes matrícula nº 9501711-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 010/2022 do processo administrativo nº 11.730/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de março de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 069/2021

Processo Administrativo nº 11.918/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Studio G Construtora LTDA - CNPJ 30.149.702/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma clínica especializada em saúde da mulher, localizada no 2º Distrito do Município de Saquarema/RJ, no Bairro Barreira.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.580.704,33 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0026.1.022;

ND 4.4.90.51.02.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 782, de 06 de dezembro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.918/2021
Contrato nº 069/2021

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma clínica especializada em saúde da mulher, localizada no 2º Distrito do Município de Saquarema/RJ, no Bairro Barreira.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Nathany Soares de Lima Souza matrícula nº 9500519-2, exercendo a função de fiscal como titular e Álvaro Luiz Ferreira Netto matrícula nº 960022-2 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 069/2021 do processo administrativo nº 11.918/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de dezembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 782, de 06 de dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 080 DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Ricardo Abrantes Machado, na matrícula nº 68454, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 15/02/2022, que se estenderá até 15/05/2022, conforme o Processo nº 4486/2022.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 081 DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lorena Pecanha Machado, matrícula nº 53198, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/06/2022 a 27/11/2022, conforme o Processo nº 5642/2022.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA Nº 024/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, I da CRFB com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (a) servidor (a) Srº (ª) Paulina Alves Madeira, Matrícula: 50636-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, Ref; Fundamental A nível: IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$1.321,08 (Mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) Lei: 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 109,08 (Cento e nove reais e oito centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1200/12, contido na planilha de cálculo folha nº 71, conforme processo administrativo do IBASS nº 175/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Conforme a determinação judicial, processo de nº 0004465-43.2018.8.19.0058.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 08 de Abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 025/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição



IBASS



ao (a) servidor (a) Sr^o (a) Jose Mauro Carneiro Marmore da Silva, matrícula: 2801-1, união estável (a) efetivo (a) no cargo de médico, Ref. Superior M Nível: XI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor R\$ 5.402,45 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 4.772,89 (Quatro Mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) Lei: 1197/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 429,56 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1197/2012 e insalubridade no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no percentual de 20%, lei: 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 61, conforme processo administrativo do IBASS nº 197/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 08 de Abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 026/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Sr^o (a) Milton dos Santos, matrícula: 41599-1, casado (a) efetivo (a) no cargo gari, Ref. Fundamental A Nível: X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.321,08 (Mil trezentos e vinte um reais e oito centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) Lei: 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no

valor de R\$ 109,08 (Cento e nove reais e oito centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1200/12, contido na planilha de cálculo folha 73, conforme processo administrativo do IBASS nº 089/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 08 de Abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 027/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Sr^o (a) Débora Martinari Goulart de Oliveira Valviessse, matrícula: 15199-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1B, Ref. 31 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos integrais no valor R\$ 6.244,42 (Seis Mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 4.803,40 (Quatro mil oitocentos e três reais e quarenta centavos) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.441,02 (Mil quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos) equivalente ao percentual de 30%, Lei número 1081/10, contido na planilha de cálculo folha 158, conforme processo administrativo do IBASS nº 139/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 08 de Abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 028/2022

A Sr^o Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º inciso I da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr^o (a) Maria Celia da Silva Serrano, cônjuge, inscrito (a) no CPF sob o nº 222.121.837-04 e fixando os proventos integrais no valor R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculo fls 13, em decorrência do falecimento em 10 de Março de 2022 do servidor inativo sr^o Paulo Augusto Serrano, matrícula nº: 46906-1, trabalhador braçal, Ref: Fundamental SH 3 3047, conforme processo do IBASS nº 070/2022 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema-RJ, 08 de Abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

Até quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.071

DE 29 DE MARÇO DE 2022

ERRATA: RETIFICA O DECRETO Nº 1.070 DE 28 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - No Decreto nº 1.070 de 28 de março de 2022.

Onde se lê:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110000	3.3.90.39.43.00	1002	-	100.000,00
01.031.0011.2.110000	3.3.90.39.21.00	1002	150.000,00	-

Leia-se:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110000	3.3.90.39.43.00	1002	-	60.000,00
01.031.0011.2.110000	3.3.90.39.21.00	1002	110.000,00	-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 março de 2022 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de março de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

VACINAÇÃO INFANTIL

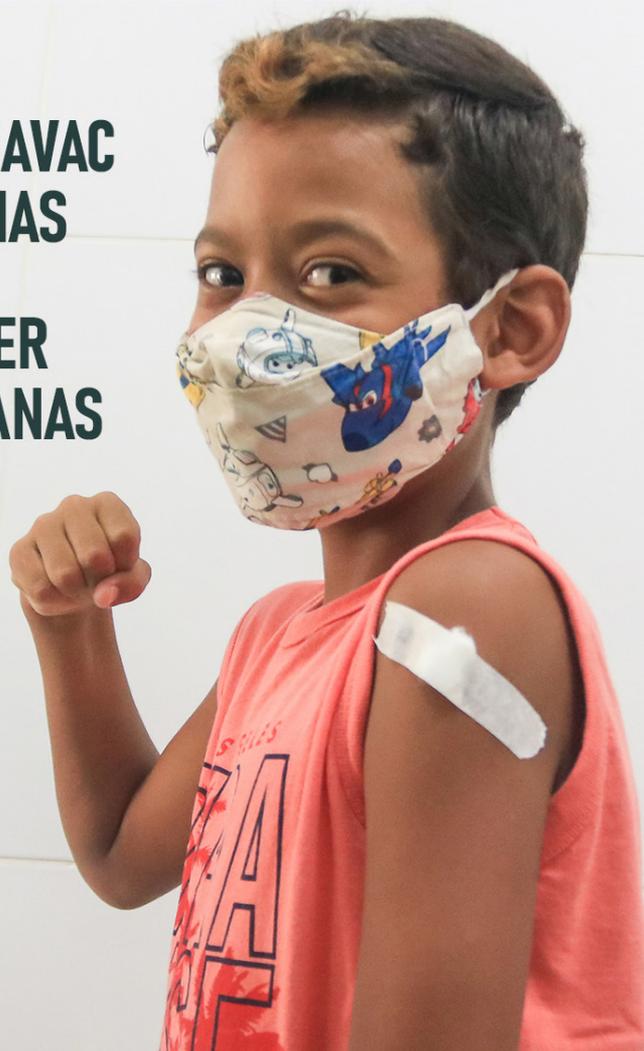
SEGUNDA DOSE
CONTRA A COVID-19



CORONAVAC
28 DIAS



PFIZER
8 SEMANAS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**AQUI TEM+
SAÚDE**



Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros



ANTES

DEPOIS



[/PrefeituradeSaquarema](#)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br